O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 982/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, determine à Secretaria Municipal competente, sugerimos que no aplicativo "153 ARAUCÁRIA" da Guarda Municipal de Araucária, sejam adicionados botões com funcionalidades ROUBARAM MEU CARRO, SOS e MARIA DA PENHA, e na funcionalidade ATENDIMENTO seja incluso a ferramenta INCLUIR ARQUIVOS.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o aplicativo "153 ARAUCÁRIA", foi desenvolvido com a principal finalidade de aproximar o munícipe da Guarda Municipal, proporcionando um atendimento rápido e eficaz.

Sugerimos que sejam acrescentados o BOTÃO ROUBARAM MEU CARRO, para maior agilidade na abertura do chamado, BOTÃO SOS destinado para pessoas com atividades de risco (idoso) e o BOTÃO MARIA DA PENHA, para mulheres que estão sob medida protetiva da Lei Maria da Penha.

Contudo, também, acreditamos que adicionando a ferramenta INCLUIR ARQUIVOS (exemplo: fotos, áudio, vídeo) na funcionalidade ATENDIMENTO, proporcionará maior agilidade na abertura da ocorrência e assertividade para a Guarda Municipal realizar intervenções.

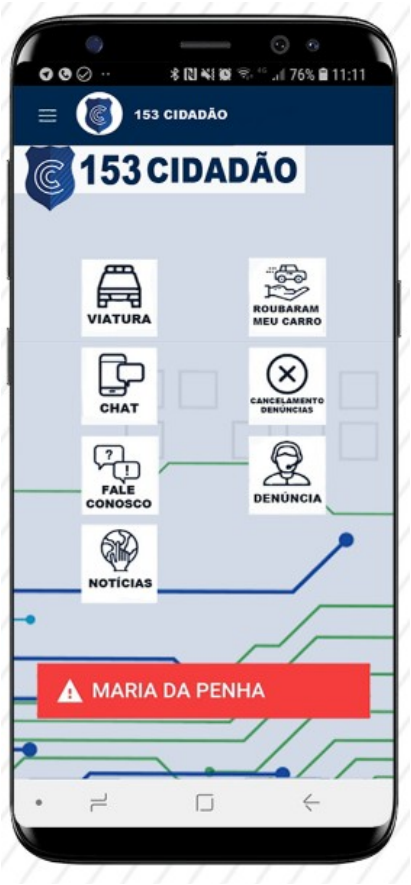
Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 28/07/2022 as 11:37:33.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127249&c=7D7S1Z.

Anexo

1. Exemplo botões de funcionalidade.



Câmara Municipal de Araucária, 28 de julho de 2022.

(*Assinado eletronicamente*)

Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 28/07/2022 as 11:37:33.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127249&c=7D7S1Z.